

Resolução nº 31/2005

“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Joanópolis no 49º Congresso Estadual de Municípios”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis será representada no “49º Congresso Estadual de Municípios”, promovido pela Associação Paulista de Municípios, a realizar-se na Estância Balneária de Praia-Grande - SP, nos dias 11 a 16 de abril de 2005.

Art. 2º A delegação da Câmara Municipal de Joanópolis será designada pelo Presidente da Câmara, mediante Ato da Presidência.

Art. 3º A delegação mencionada no artigo anterior, após o regresso, apresentará relatório escrito dando conta das informações recebidas e atividades desenvolvidas no referido Congresso.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Joanópolis, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 13 de abril de 2005.

Benedito Ignácio Giudice
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Registrado no livro de Resoluções da Câmara Municipal e publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 13 de abril de 2005.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara